



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0002853-8**

Interessado: Iraê Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
Contribuintes: 041.104.0002-3
Local: Alameda Iraê, 144, 154 e 164
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 05/06/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Mercado Popular, subcategoria de uso EHMP-v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/032/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 66ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou por retirar o processo de pauta devido a não apresentação da análise técnica de SEL/PARHIS em tempo hábil, em virtude de problemas operacionais, devendo retornar para apreciação do GRAPROEM na reunião do dia 11/03/2020.

São Paulo, 04 de março de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM
Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino, Silvio Roberto de Arruda Leme e Milton José Barboza.